



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2020

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
ATIVIDADES COMERCIAIS NO DIA 12/10/2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 050/2020 dispôs sobre a terceira etapa de retomada das atividades comerciais e sociais;

CONSIDERANDO que referido Decreto Municipal é silente quanto ao funcionamento das atividades comerciais e sociais em dias de feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades comerciais e sociais flexibilizadas na forma do Decreto Municipal nº 050/2020 ficam autorizadas a funcionar no dia 12/10/2020, até as 12hs00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões - Piauí, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com